



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 04/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE MARÇO/2016
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 05 de Abril de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Gláucia Mara de Barros

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 760	04
Portaria 761	04
Portaria 762	05
Portaria 763	05
Portaria 764	06
Portaria 765	06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 760, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, considerando a Portaria 2.817/2015, de 28.12.2015, e o Memorando – CPAD Nº 02/2016;

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 684, de 26.03.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2015, de 10.04.2015, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo nº 23194.001879/2015-77;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
REITOR DO IFMT

PORTARIA Nº 761, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, considerando a Portaria nº 2.621, de 24.11.2015, e o Memorando nº 001/CPAD/2016;

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 1.230, de 14.07.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2014, de 15.07.2014, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados nos Processos nº 23194.018676.2014-39, 23194.018728.2014-77, 23194.019066.2014-52 e 23194.019000.2014-62;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
REITOR DO IFMT

PORTARIA Nº 762, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, considerando as Portarias 2.335/2015, de 03.11.2015, e o MEMO Nº 01/2016/CPAD – IFMT;

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 1.423, de 05.06.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2015, de 22.01.2016, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo nº 23194.036336.2014-90;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
REITOR DO IFMT

PORTARIA Nº 763, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, considerando a Portaria nº 2.622, de 24.11.2015, e o Memorando nº 001/CPAD/2016;

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 1.557, de 26.08.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2014, de 10.09.2014, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados na Carta de Representação Administrativa do servidor matrícula SIAPE nº 1962073;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados a partir da vigência da Portaria nº 1.557/2014;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
REITOR DO IFMT

PORTARIA Nº 764, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando - CPAD nº 08/2016, de 01.03.2016;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 576, de 16 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02/2016, de 17.03.2016.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
REITOR DO IFMT

PORTARIA Nº 765, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando - CPAD nº 08/2016, de 01.03.2016;

RESOLVE:

I - Designar o servidor LIBERTINO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2585542, para, como Defensor Dativo, apresentar, no prazo de 05(cinco) dias, a partir da ciência deste presente ato administrativo, defesa escrita no processo administrativo disciplinar a que responde o servidor portador da Matrícula SIAPE nº 2109720, visto o mesmo ter sido declarado revel por ato da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 2.408/2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01, de 22.01.2015;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se

JOSÉ BISPO BARBOSA
REITOR DO IFMT